



Conselho Municipal de Educação

Parecer nº 03/2025

Revisão e atualização de documentações escolares: Estatuto do Círculo de Pais e Mestres; Estatuto do Conselho Escolar; Estatuto do Grêmio Estudantil e Regimentos Escolares.

O Conselho Municipal de Educação de Canela, recebeu no dia 02 de setembro de 2025, solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, referente a organização e funcionamento da comunidade escolar, quais sejam: Estatuto do Círculo de Pais e Mestres – CPM; Estatuto do Conselho Escolar; Estatuto do Grêmio Estudantil e os Regimentos Escolares.

A atualização de tais documentos se justifica pela necessidade de adequação às normas vigentes da legislação federal, estadual e municipal, bem como pela importância de assegurar a participação democrática da comunidade escolar nos processos de gestão e tomada de decisões.

Considerando:

- A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família;
- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), especialmente os artigos 12 a 15, que tratam da autonomia escolar e da gestão democrática;
- O Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), que reafirma a importância da gestão democrática;
- A Lei Municipal nº 1702, de 28 de dezembro de 1999, que cria o Sistema Municipal de Educação;
- O Decreto Municipal nº 7.875, de 25 de janeiro de 2018, que aprova o Estatuto Padrão para os Círculos de Pais e Mestres das Escolas Municipais;
- A necessidade de atualização dos documentos para garantir transparência, legitimidade e participação efetiva da comunidade escolar.

O Conselho Municipal de Educação aprova a revisão e atualização da documentação escolar apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desde que as mesmas estejam de acordo com a legislação vigente e assegurem os princípios da gestão democrática, da participação coletiva e da inclusão de toda a comunidade escolar.

O Conselho Municipal de Educação recomenda que:

1. Seja garantida ampla participação da comunidade escolar, no processo de revisão e atualização.



2. Os Estatutos do Círculo de Pais e Mestres; Conselho Escolar e Grêmio Estudantil sejam padrão e sejam protocolados para se tornarem Decretos Municipais.

3. Eventuais ajustes legais observados durante a análise sejam devidamente incorporados;

4. Os regimentos escolares podem ser padronizados pela Mantenedora, desde que levem em consideração os territórios de cada Instituição, bem como as etapas da educação que atendem;

5. A documentação atualizada passe por análise e conhecimento deste colegiado, antes do pedido de Decreto.

Canela, 17 de setembro de 2025..

Vanessa Tomé

Vanessa Tomé
Presidente CME